



# Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



## PORTARIA N.º 443/2018

### **DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES,**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA:**

**CONSIDERANDO** ter chegado ao seu conhecimento por intermédio do processo n° 17363/17 a informação de supostas fraudes nos pagamentos das parcelas dos carnês de IPTUs do “REFIS” (Programa de Recuperação Fiscal), supostamente, entre os anos de 2014 e 2015;

**CONSIDERANDO** que, após análise, foram detectados diversos processos administrativos na qual o munícipe solicita a baixa de pagamentos efetuados de IPTU, em forma de acordo de parcelamentos (REFIS), e ao confrontar com o arquivo de retorno, encaminhado pela Caixa Econômica Federal, não foi constatada a entrada da receita, correspondente ao valor emitido no boleto, no cofre da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que conforme levantamentos efetuados, o Código Cedente impresso em diversos boletos divergem do Código Cedente desta Municipalidade e que os pagamentos de diversas parcelas caíram em conta de terceiro, segundo levantamento efetuado junto a Caixa Econômica Federal;

**CONSIDERANDO** que a suposta fraude teria ocorrido, em tese, no sistema “Igestor” por agentes públicos desta Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a probabilidade de eventuais prejuízos causados ao Erário Municipal e a imprescindibilidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas;



# Prefeitura de Carapicuíba

Gabinete do Prefeito



## **RESOLVE:**

- 1) **INSTAURAR** a presente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, nos termos do artigo 5º e seguintes, do Decreto Municipal nº 4544/15;
  
- 2) Fica a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 1.675, de 04 de setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.;
  
- 3) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Carapicuíba, 24 de abril de 2018.

**Marco Aurélio dos Santos Neves**

**Marcos Neves**

**Prefeito**